

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1258

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso 1, 14 "caput" 15, inciso 1, da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:		
ART. 1 - Fica nomeado para o cargo público de Rotorista		
de natureza jurídica Estatuário, de provimento 🚜 😽	, símbo lo 	nível _
padrão III o Sr. (a) Alberteo Gandido Borgos		
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de número 20038?		
·	imformação	c ingrantas ao cardo estã

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

- ART. 2° O(a) servidor(a) ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lençará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal Departamento Municipal de Administração.
- ART. 3º Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 - ART. 4² Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.
ARCOS, OS DE Pereiro DE 199
Afleid R.U.
PREFEITO MUNICIPAL
Modrifies
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO